RESOLUÇÃO Nº. 176, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 181, de 20 de junho de 2018, do Conselho Diretor da FCH/UFGD, **RESOLVE**:

Manifestar-se favoravelmente à alteração do número de vagas de ingresso para o Curso de Geografia (Licenciatura e Bacharelado) da Faculdade de Ciências Humanas/FCH, passando de 70 (setenta) para 50 (cinquenta) vagas, com validade para o Processo Seletivo Vestibular 2019.

Prof. Marcio Eduardo de Barros
Presidente em exercício